

DECRETO N°. 711 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8º da Lei Municipal nº 149 de 17 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, para o mandato de 04 de outubro de 2.018 a 03 de outubro de 2.021, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme abaixo nominados:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

TITULAR: Welington Luiz Borges, brasileiro, casado, servidor publico, RG nº M 4.965.902, CPF nº 508.896.566-49, residente na Avenida 05, nº 895, Itapagipe/MG.

SUPLENTE: Célio Alves de Souza, brasileiro, casado, servidor publico, RG nº M 6.155.420, CPF nº 716.835.246-04, residente na Avenida 03, nº 143, Itapagipe/MG.

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Alacir Correia Jonas Júnior, brasileiro, solteiro, servidor publico, RG nº MG 7.976.187, CPF nº 853.829.066-53, residente na Rua Prefeito João da Silva, nº 5570, Itapagipe/MG.

SUPLENTE: Mario Ney da Silva, brasileiro, casado, servidor publico, RG nº M 8.062.833, CPF nº 004.961.486-05, residente na Avenida 11, nº 870, Itapagipe/MG.

c) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

TITULAR: Lívia Caroline Souza Rezende, brasileira, solteira, servidora pública, RG nº M-15.340.410, CPF nº 097.745.286-70, residente na Rua 16-A, nº 5160, Itapagipe/MG.

SUPLENTE: Simone Barbosa Duarte Ferreira, brasileira, casada, servidora pública, RG nº MG-12.365.746, CPF nº 066.184.466-86, residente na Avenida 01, nº 185, Itapagipe/MG.

d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

TITULAR: Marcela Silva Martins, brasileira, solteira, servidora pública, RG nº MG 16.657.134, CPF nº 109.911.696-11, residente na Avenida 25, nº 250, Itapagipe/MG.

SUPLENTE: Rejaine Aparecida Tavares, brasileira, casada, servidora pública, RG nº M 6.154.364, CPF nº 787.373.036-00, residente na Avenida 01, nº 141, Itapagipe/MG.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Associação Comercial e Industrial de Itapagipe – ACIITA:

TITULAR: Vicente de Paulo Morais, brasileiro, casado, comerciante, RG nº M 1.769.255, CPF nº 273.581.866-72, residente na Avenida 09, nº 626, Itapagipe/MG.

SUPLENTE: Marco Antônio de Medeiros Silva, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº MG 12.333.128, CPF nº 724.958.206-20, residente na Avenida 09, nº 700, Itapagipe/MG.

b) Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), com jurisdição no município de Itapagipe:

TITULAR: Douglas Nunes Coelho, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG MG-17.365.476, CPF nº 100.196.396-27, residente na Avenida 03-A, nº 242, Itapagipe/MG.

SUPLENTE: Tarcísio Machado Teixeira Neto, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº MG-14.975.198, CPF 092.059.386-02, residente na Avenida 03, nº 750, Itapagipe/MG.

c) Representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG:

TITULAR: Milton Ferreira de Faria, brasileiro, casado, gerente de sistema, RG nº M 14.290.040, CPF nº 447.501.966-49, residente na Avenida 07, nº 1045, Itapagipe/MG.

SUPLENTE: Elson Sebastião de Oliveira, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, RG nº MG 4.134.236, CPF nº 548.564.346-91, residente na Avenida 11, nº 125, Itapagipe/MG.

d) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Itapagipe ou de Associações de Moradores:

TITULAR: Jairo Paula Filho, brasileiro, casado, produtor rural, RG nº M 2.469.235, CPF nº 434.573.636-68, residente na Avenida 05, nº 489, Itapagipe/MG.

SUPLENTE: Miguel Leonel de Freitas, brasileiro, casado, produtor rural, RG nº M 2.230.159, CPF nº 240.090.086-87, residente na Avenida 03, nº 801, Itapagipe/MG.

Art. 2º O exercício da função de membro Conselho Municipal de Saneamento – COMSAB é considerado como relevante serviço prestado à comunidade, portanto, exercida sem qualquer remuneração, não ensejando quaisquer direitos trabalhistas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 27 de setembro de 2018.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal.**